

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Aviso n.º 10853/2022**

Sumário: Proposta de delimitação de unidade de execução — Nova Conímbriga III — discussão pública.

Proposta de Delimitação de Unidade de Execução — Nova Conímbriga III — discussão pública

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, ao abrigo da competência constante da alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º e para efeitos do estabelecido pelo artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público, que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, na sua reunião ordinária de 11 de maio de 2022 deliberou por unanimidade, submeter a discussão pública a proposta de Delimitação da Unidade de Execução que incide sobre uma área localizada a sul da Urbanização Nova Conímbriga I, de acordo com os limites definidos no levantamento topográfico que consta do processo 2021/150.10.400/5 — Pedido de Delimitação de Unidade de Execução — Nova Conímbriga III, apresentado por Manuel Ferreira dos Santos, nas condições constantes da informação interna n.º 5640 de 4/5/2022 e nos termos do disposto no artigo 89 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio na sua atual redação.

O referido período de discussão pública terá início no quinto dia útil posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com a duração de 20 dias, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Durante este período os interessados poderão pedir esclarecimentos e consultar, todos os documentos que serviram de base à presente deliberação, junto da Divisão de Planeamento Urbanístico de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, nos dias úteis e em horário das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, e no sítio da internet do município (<https://cm-condeixa.pt/autarquia/apoio-ao-municipe/urbanismo/>).

As reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento devem ser formulados por escrito, até ao termo do referido período e devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, enviadas para o endereço postal Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova, ou através do correio eletrónico geral@cm-condeixa.pt, ou ainda entregues pessoalmente no Balcão Integrado de Atendimento da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

16 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Moita da Costa*.

315333205